

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 005/2025.

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria no âmbito do Município de Sousa o Programa Mais Visão/Educação, para execução por meio da realização de consultas/exames oftalmológicos e fornecimento de óculos aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Sousa, e dá outras providências.”

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Dênis Formiga Sarmento

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, após apreciação, do Projeto de Lei Ordinária nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria no âmbito do Município de Sousa o Programa Mais Visão/Educação, para execução por meio da realização de consultas/exames oftalmológicos e fornecimento de óculos aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Sousa, e dá outras providências”, manifesta o seguinte:

1. Importância para a Saúde Pública

- A proposta se mostra altamente relevante, uma vez que a visão saudável é condição essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e escolar das crianças e adolescentes.
- Estudos indicam que dificuldades visuais não diagnosticadas estão diretamente relacionadas ao baixo rendimento escolar e à evasão estudantil, o que reforça a pertinência da iniciativa.

2. Integração Intersetorial

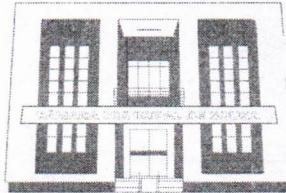
- O Programa Mais Visão/Educação prevê a atuação conjunta das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, o que reforça o caráter intersetorial das políticas públicas, favorecendo a eficácia da ação governamental.

3. Acesso Universal e Gratuito

- O projeto assegura a gratuidade das consultas, exames e fornecimento de óculos, garantindo equidade no acesso e atendendo ao princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. Aspectos Técnicos

- O texto legal prevê a triagem inicial de acuidade visual nas escolas, com encaminhamento, quando necessário, para atendimento especializado nas



unidades de saúde do município, o que garante fluxos de atenção bem definidos.

- Além disso, prevê a possibilidade de parcerias com entidades da sociedade civil e empresas locais, o que pode ampliar a capacidade operacional do programa.

Conclusão

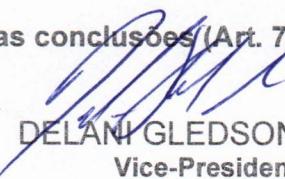
Considerando os aspectos sociais, de saúde pública e de inclusão educacional, esta Comissão de Saúde opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 033/2025, por se tratar de medida de grande alcance social e que contribui significativamente para a qualidade de vida e o desenvolvimento dos estudantes da rede municipal.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 22 de setembro de 2025

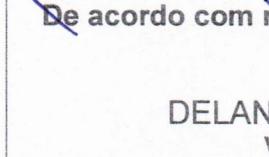
DÊNIS FORMIGA SARMENTO
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


DELANI GLEDSON ALVES
Vice-Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).


DELANI GLEDSON ALVES
Vice-Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

| | | | |
|---------------|------------------------------------------------------|------------|------------|
| SESSÃO: | 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025 | | |
| MATÉRIA: | PARECER | | |
| INSTITUIÇÃO: | Câmara Municipal de Sousa | NÚMERO: | 0005/2025 |
| PROPOSITOR: | Comissão de Saúde e Meio Ambiente | DATA: | 23/09/2025 |
| P. DA SESSÃO: | AMANDA SILVEIRA | HORA: | 19:56 |
| TIPO VOTAÇÃO: | MAIORIA SIMPLES | PRESENTES: | 14 |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|-------------------|---------|----------|------|
| AMANDA SILVEIRA | PSB | PRESENTE | |
| DIOGENES FERREIRA | PSD | PRESENTE | SIM |
| TEKIN LINHARES | SD | PRESENTE | SIM |
| GEORGE SUCUPIRA | PSD | PRESENTE | SIM |
| RADAMÉS ESTRELA | PSB | PRESENTE | SIM |
| JR DE ZILDA | PSB | PRESENTE | SIM |
| ABEL SALES | PSB | PRESENTE | SIM |
| DENIS FORMIGA | PSB | PRESENTE | SIM |
| DELANI GLEDSON | PSB | PRESENTE | SIM |
| DANIEL PINTO | PT | PRESENTE | SIM |
| MARCIO DAS BANCAS | SD | PRESENTE | SIM |
| JOHANNA ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| ASSIS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| ANANIAS VIEIRA | MDB | PRESENTE | SIM |
| ALYSON ALVES | PL | AUSENTE | AUS |

APROVADO

SIM

13

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 005/2025, da Comissão de Saúde e Meio Ambiente pela aprovação do Projeto de Lei ordinária nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que cria no âmbito do Município de Sousa o Programa Mais Visão/Educação.